



**MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.865/0001-71**  
**DECRETO Nº 0006121/2022**  
**Data 07/11/2022**

Publicado no DOM/AMUNES,  
no dia 08/11/2022, na(s)  
página(s) 150, Edição nº. 2.140.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001001/2021.DECRETA:**

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 109.600,00 ( cento e nove mil seiscientos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000224	0808.2060600112.020 33903000000	Gestão das Atividades da Sec de Desenvolvimento Economico MATERIAL DE CONSUMO	10010000	50.000,00
0000230	0808.2060600112.020 44903000000	Gestão das Atividades da Sec de Desenvolvimento Economico MATERIAL DE CONSUMO	10010000	59.600,00

**TOTAL:**

**109.600,00**

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 109.600,00 ( cento e nove mil seiscientos reais )

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SÃO ROQUE DO CANAÃ, 08 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal